

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 16, de 25/02/2025, publicada em 26/02/2025, pelas incorreções, no item 2 subitem 2.6, na Memória de Cálculo, quanto ao número do CNES e nome da Instituição que recebe o recurso e no item 3 subitens 3.5 e 3.6, no motivo.

ONDE SE LÊ:

2. Aprovação de Transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024 e em 23/09/2024, referente ao plano de Expansão de ofertas de serviços. Competência Março de 2.025.
- 2.6 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 17 - Expansão Repactuada - JACAREÍ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CNES	INSTITUIÇÃO
2085194	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

3. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC - Competência Março de 2025.

3.5 Transferência Excepcional de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 18.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
18	ARARAQUARA	ARARAQUARA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 4.263.312,00/ano equivalente a R\$ 355.276,00/mês para a Gestão do Município de Araraquara prorrogando a partir desta competência, destinado a repasse para a Santa Casa de Araraquara sob Gestão Municipal, CNES 2082527, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista (Deliberação CIB 128, DOE 03/10/2024). Incorporando ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Araraquara conforme produção realizada.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência março/2025

3.6 Transferência Excepcional de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 13.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	BARRETOS	BARRETOS			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.000.000,00/ano equivalente a R\$ 1.500.000,00/mês, para a Gestão do Município de Barretos, prorrogando a partir desta competência, destinado a repasse para a Santa Casa de Barretos, sob Gestão Municipal, CNES 2092611 visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista. Deliberação CIB 25, DOE 27/02/2024 e Deliberação CIB 41, DOE de 08/04/2024, incorporando ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade do Município conforme produção realizada.

LEIA-SE:

2. Aprovação de Transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024 e em 23/09/2024, referente ao plano de Expansão de ofertas de serviços. Competência Março de 2.025.
- 2.6 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 17 - Expansão Repactuada – JACAREÍ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CNES	INSTITUIÇÃO
2096412	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREÍ

3. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC – Competência Março de 2025.

3.5 Transferência Excepcional de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 18.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
18	ARARAQUARA	ARARAQUARA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 4.263.312,00/ano equivalente a R\$ 355.276,00/mês para a Gestão do Município de Araraquara prorrogando a partir desta competência, destinado a repasse para a Santa Casa de Araraquara sob Gestão Municipal, CNES 2082527, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista (Deliberação CIB 118, DOE 09/09/2024). Incorporando ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Araraquara conforme produção realizada.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência março/ 2025.

3.6 Transferência Excepcional de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 13.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	BARRETOS	BARRETOS			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.000.000,00/ano equivalente a R\$ 1.500.000,00/mês, para a Gestão do Município de Barretos, prorrogando a partir desta competência, destinado a repasse para a Santa Casa de Barretos, sob Gestão Municipal, CNES 2092611 visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista. (Deliberação CIB 118, DOE 09/09/2024). Incorporando ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade do Município conforme produção realizada.